

JALES

Secretaria de Desenvolvimento Social e CMDCA entregam materiais para campanhas de conscientização nas escolas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social realizaram a entrega de materiais à Secretaria Municipal de Educação para as campanhas de conscientização, prevenção e combate a temas voltados à proteção da infância e adolescência.

As ações fazem parte do calendário escolar e contam com materiais custeados pelo Fundo Municipal da Infância e Juventude, por meio de deliberação do CMDCA. Entre os temas que serão trabalhados ao longo do ano letivo estão:

- 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes: “Conte, a culpa não é sua: violência sexual contra crianças e adolescentes” e “Violência sexual contra crianças e adolescentes: não guarde este segredo”.

- 20 de fevereiro – Dia Nacional de Combate às Drogas e ao Alcoolismo

- 26 de junho – Dia Internacional de Combate às Drogas: Tabloide “Álcool e tabaco: não embarque nessa!” e tabloide “Drogas: escolha não usar!”.

- Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024 – Medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais: “Violência virtual machuca na real: cyberbullying”.

Todo o material e conteúdo serão trabalhados diretamente em sala de aula, garantindo que crianças e adolescentes tenham acesso a informações essenciais para sua proteção e desenvolvimento. Além dos materiais impressos, as escolas também receberão peças teatrais abordando os temas de forma lúdica e impactante, como:

- “Meu Quarto, Minha Inocência”, sobre o combate ao abuso e exploração sexual;

- “Meu Trabalho é Brincar”, abordando o combate ao trabalho infantil;

- “Onde Está Você?”, que trata da prevenção ao uso, abuso e tráfico de drogas.

O secretário de Desenvolvimento Social, Reginaldo Viota, ressaltou que iniciativas como essa são fundamentais para garantir que crianças e adolescentes estejam protegidos. “Quando levamos a discussão desses temas para dentro das escolas, não estamos apenas informando, mas abrindo espaço para que os alunos possam identificar situações de risco e buscar ajuda. O enfrentamento dessas problemáticas exige um esforço conjunto entre família, escola e poder público.”

O prefeito Luis Henrique reforçou o compromisso da administração municipal com a proteção da infância. “Nosso papel é garantir que nenhuma criança ou adolescente de Jales fique desamparado. Essas cam-

panhas não apenas conscientizam, mas também fortalecem a rede de apoio, permitindo que professores, famílias e alunos estejam preparados para lidar com essas situações da melhor forma possível”.

Para o presidente do CMDCA, a entrega dos materiais representa um passo importante no fortalecimento da rede de proteção. “Garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso a informações que contribuam para sua segurança, formação e bem-estar é um compromisso que reforçamos com essa ação. O trabalho

conjunto entre CMDCA, Secretaria de Desenvolvimento Social e Educação é essencial para que possamos construir um ambiente mais seguro e acolhedor para todos.”

O fortalecimento dessas campanhas e a inclusão desses temas no ambiente escolar reforçam a importância do diálogo e da conscientização na prevenção de situações de vulnerabilidade. Com uma abordagem educativa e acessível, o município busca ampliar a rede de proteção, promovendo um futuro mais seguro para suas crianças e adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS				
Praca da Bandeira 69				
45132719/0001-14 Exercício: 2025				
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988				
Janeiro				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS				
Página 1				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPITU - PRINCIPAL	0,00	744,40	744,40
1112.53.0.1.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0,00	799,92	799,92
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0,00	45.785,53	45.785,53
1113.03.4.1.01.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.594,74	1.594,74
1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	0,00	23.574,18	23.574,18
1114.51.1.1.00.02	ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	1.344,86	1.344,86
1122.01.0.1.00.01	TAXAS DE LICENÇA P/FUNC. DE EST. COMERCIAIS E AMB.	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.1.00.02	TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	0,00	169,02	169,02
1122.01.0.1.00.03	TAXA DE EXPEDIENTE	0,00	84,15	84,15
1131.51.0.1.00.00	CONTRIB.MELHO. EXPANS.REDE ILLUMIN.PUBL.CIDADE-PRINCIPAL	0,00	10.827,34	10.827,34
Sub Total		0,00	84.924,14	84.924,14
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0,00	1.436.542,27	1.436.542,27
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0,00	744,22	744,22
Sub Total		0,00	1.437.286,49	1.437.286,49
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	0,00	307.500,97	307.500,97
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	0,00	201.371,20	201.371,20
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	0,00	1.949,54	1.949,54
Sub Total		0,00	510.821,71	510.821,71
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.2.00.01	IPITU - MULTAS E JUROS	0,00	83,20	83,20
1119.99.0.2.00.00	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	0,00	55,05	55,05
Sub Total		0,00	138,25	138,25
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1112.50.0.3.00.01	IPITU - DÍVIDA ATIVA	0,00	860,90	860,90
1119.99.0.3.00.00	OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA	0,00	1.220,95	1.220,95
Sub Total		0,00	2.081,85	2.081,85
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1112.50.0.4.00.01	IPITU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	244,78	244,78
1119.99.0.4.00.00	OUTROS IMPOSTOS -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS	0,00	572,08	572,08
Sub Total		0,00	816,86	816,86
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	0,00	-287.308,42	-287.308,42
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ITR	0,00	-148,83	-148,83
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - ICMS	0,00	-61.500,17	-61.500,17
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPVA	0,00	-40.274,05	-40.274,05
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - IPI	0,00	-389,90	-389,90
Sub Total		0,00	-389.621,37	-389.621,37
Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.29.8332 - 21508)				
21/02/2025 13:44				
Usuário: EDERSON ALVARENGA SQUIAVENATI				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS				
Praca da Bandeira 69				
45132719/0001-14 Exercício: 2025				
DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988				
Janeiro				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS				
Página 2				
Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
Total		0,00	1.646.447,93	1.646.447,93
MARINÓPOLIS, 31 de janeiro de 2025				
EVALDO RIBEIRO		EDERSON ALVARENGA SQUIAVENATI		
Prefeito Municipal		Contador - CRC: 1SP305933/O-5/SP		
SILVANA SARTORI SAMPAIO RODRIGUES		Tesoureira		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone - (17) 3695-1101 - 3695-1127

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 05
Concurso Público nº 001/2022

EVALDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Marinópolis - SP, usando das suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Homologação Parcial da Classificação e o Edital de Homologação Parcial do Concurso Público nº 001/2022;

Considerando o Item 13.18 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022 que prevê a contratação temporária;

Considerando o Ofício nº 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação temporária de um Professor de Educação Básica I;

RESOLVE CONVOCAR;

O candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público realizado nos termos do Edital nº 001/2022 para apresentar-se até o dia 07 de março de 2025, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, sito à Praça da Bandeira, nº 69, Centro, durante o período de expediente, ou seja, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, munido dos documentos descritos no Item 12 do Edital nº 001/2022, e listados em anexo, para **CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO**, conforme segue:

Cargo: Professor de Educação Básica I		
Classificação	Nome do Candidato	Nº do RG
21º	Dayane Andrade de Araújo	34.279.281-7

O candidato que não atender a presente convocação será considerado desistente, implicando sua renúncia à vaga, podendo a Municipalidade convocar o candidato seguinte.

Notifique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marinópolis - SP, 21 de fevereiro de 2025.

EVALDO RIBEIRO:06232386
833

*Assinado de forma digital por
EVALDO RIBEIRO:06232386833
Dados: 2025.02.21 09:33:54
-03'00'*

Evaldo Ribeiro
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1 (uma) foto 3x4 recentes;
- Inscrição no PIS/;
- Cadastro de Pessoa Física- CPF;
- Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- Comprovantes de escolaridade requeridos pelo emprego (diploma ou certificado de colação de grau e, nos casos específico, documento com o número de registro da categoria);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais e Certidão negativa de Distribuição Cível com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura Municipal de Marinópolis.
- Certidão Negativa de Débitos (Site do Município de Marinópolis);
- Dados para Contato (Telefone celular e e-mail);
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- Número de conta bancária Santander;

12.5.1. No ato de posse, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

